



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 306/2023

### ALTERA A COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS \_\_\_\_\_ NECESSÁRIAS \_\_\_\_\_ PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES N.º 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Altera o artigo 1º da Portaria n.º 068/2023 para **retirar** as servidoras Yolanda Gabriella Fernandes Muniz, Allyne Silva Correia e Byanca Simião Santos da Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES n.º 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Renata Zanete

#### Membros:

Adriana Vieira Pereira  
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle  
Georgia Marrani da Silva  
Ione Elizabete Matoso  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luana Pertel Rissi  
Luciana Angelo Massucatti  
Luzia Ghidetti Nery  
Marcela Negrís Scaldaferró  
Sílvia Silveira Lima  
Sintik Souza Vieira  
Vanessa de Jesus dos Santos  
Vanuza Pertel

**Art.2.º.** As demais disposições da Portaria n.º 068/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 306/2023

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois  
mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal